

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SUBESTAÇÃO 230 KV CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA (SE 230 KV CIC)

A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 230 KV CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA (SE 230 KV CIC), localizada na Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira - Ld, 1010 - Cidade Industrial de Curitiba, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Súmula de requerimento de renovação de Licença de Operação Lógica Gestão Ambiental Eireli

"Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST - Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de comércio e gerenciamento de resíduos, situada à Rua Agílio Leão de Macedo, nº 49, Cidade Industrial de Curitiba - CIC, Curitiba/PR."

Súmula de recebimento de Licença de Operação Importadora de Frutas La Violetera LTDA

"Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação, válida até 14 de dezembro de 2023 para a atividade de Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente, situada à Rua João Lunardelli, nº 162, Cidade Industrial, Curitiba/PR."

CLUBE CURITIBANO**EDITAL**

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, aos quais foi aplicada a pena de eliminação do quadro social, prevista no artigo 41, inciso X, do Estatuto, que o prazo para reverter o ato de eliminação é de 30 (trinta) dias para sócio presente, e 60 (sessenta) dias para sócio ausente, conforme artigo 29, § 1º, do Regimento Interno, contados da data de publicação deste edital.

B	2655-8	MARCELO MANTESE ZATTI	B	2958-5	ANITAMª MURICYM PERE
B	5613-7	RODRIGO F LUZ HOLZMANN	C	119-8	FABIANO MARCAL BELICH
C	231-7	AGATHA LIMA DE MELO	C	509-8	Mª V FERRERIA DE SOUZA F
C	2597-3	LUCCA MERHY A GONCALVES	C	3924-2	FELIPE F LUZ PESSOA
C	4606-6	ROSANE M TETU OLIVEIRA	C	6236-1	JULIO C GIOVANNETTI NETTO
C	8369-0	HENRIQUE M A GONCALVES	R	4348-4	NELSON DE ABREU SILLOS

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
PROCESSO Nº 56/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 29 de Maio de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de uma Van com 20 lugares utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 767/2022.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 30 de Abril de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferros que serão destinados a fabricação de grampos para recuperação e construção de pontes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.765,60 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA: 17 de maio de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**

Objeto: Serviço eventual de contenção de taludes com muro tipo gabião, com fornecimento do material e mão de obra, do tipo menor preço unitário por item, através do sistema de registro de preços.

Data: 16 de maio de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90030

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2024.
Matilde Maria Bittencourt- Pregoeira

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 22/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de 1 (um) veículo pick-up, cabine simples, zero km, ano/modelo 2024/2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.** Credenciamento até as 08h30min do dia 24 de Maio de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 24 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 24 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 24 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalthransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 30 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
PROCESSO Nº 54/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 24 de Maio de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de profissionais para ministrar aulas de Artesanato, Dança Italiana, Viola-Caipira e Taekwondo.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 30 de Abril de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 03/2024 – Veículos de Circulação e Nº 04/2024 - Veículos de Sucatas inservíveis. Espécie: Licitação, na modalidade leilão, venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993 e aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei nº 14.133, de abril, de 2021, e na legislação específica aplicável ao objeto, que realizará o LEILÃO nº 03/2024 e nº 04/2024, do tipo maior lance, através de um Leilão na modalidade on-line, para alienação de bens removidos nas operações de trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, pela A GKF GOOD KICK LTD. Alienação de veículos automotores, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 08 a 21 de maio de 2024 (dias úteis), das 14h00min às 16h00min, na Rua Manoel Prudêncio de Brito, nº398 A - cep 87070050 - Parque industrial bandeirantes Maringá /PR. **DATA E LOCAL: Dia 22 de Maio de 2024, às 10:00 horas (Veículos de Circulação), e dia 23 de Maio as 10:00horas (veículos de Sucatas inservíveis)** exclusivamente pelo site www.marangonileiloes.com.br. **EDITAL:** os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, localizada no portal www.maringa.pr.gov.br/semob, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.marangonileiloes.com.br. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Serão prestadas em horário comercial, no telefone: (41) 3205-1805, com o Leiloeiro Público Oficial Afonso Marangoni. JOSE GILBERTO PURPUR

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.
SILAVANO FERREIRA DOUZA

GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA
AFONSO MARANGONI
LEILOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024**

O Município de Telêmaco Borba/PR, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objetivo é a **PAVIMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CANTEIRO NO BAIRRO CASA BELLA.**

Data: 07 de junho de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90001

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>.

Informações pelo fone (42) 3127-8169 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2024.

Denise Apª Mendes Maciel
Agente de Contratação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PABI CONFECÇÕES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para confecção de roupas profissionais; fiação de roupas profissionais; comércio artigos de vestuário e comércio atacadista de roupas e acessórios a ser implantada Avenida das Américas, 293 - Três Marias - 83030-640 - São José dos Pinhais/PR.

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO Nº 55/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 28 de Maio de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE do seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço para Alinhamento, Balanceamento, Caster e Cambagem para os veículos da frota.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 30 de Abril de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

O MUNICÍPIO DE RONDON torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 17 de maio do ano de 2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<http://www.bll.org.br>), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias da sede	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	20.589,97 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.rondon.pr.gov.br - link Licitações e na plataforma BLL Compras - www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rondon, 30 de abril de 2024.

ROBERTO A. CORREDATO
PREFEITO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**Inexigibilidade Nº 06/2024**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público Edital de **Chamamento Público – Credenciamento**, com sessão de inscrições das **08:00 horas do dia 03 de maio de 2024 até as 17:00 horas do dia 03 de junho de 2024** horário de Brasília – DF; com a finalidade de **Convocar proprietários de Áreas situadas no âmbito municipal, para cadastramento de área destinada à criação de Unidade de Conservação de Proteção Ambiental.** Outras Informações, bem como cópia do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Endereço Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbaú / PR. Fone: (42) 3278 8100.

Imbaú, 30 de Abril de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento, manutenção evolutiva e adaptativa, treinamento, engenharia de dados e concepção de produto de software para uso no desenvolvimento de sistemas na área de Tecnologia da Informação, por 24 (vinte e quatro) meses com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses
Data início acolhimento das propostas: 02/05/2024
Data abertura das propostas: 20/05/2024 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do(s) edital(is) e seus anexos estará(ão) à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá(ão) ser solicitado(s) através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

CIÁ. DE CIMENTO ITAMBÉ
CNPJ/MF nº 76.630.573/0001-60 NIRE nº 41300046425
ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas").

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de abril de 2024, às 9h (nove horas), na sede social, situada na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, BR 277, nº 125, Mossunguê, em Curitiba, PR.

PRESENCAS: Acionistas representando 98,405% do capital votante da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luis Sérgio Gandolfi, e Secretária, Dra. Cláudia L. Ceccatto de Trotta (OAB/PR nº 22.528), a quem foram delegados pelo Presidente os poderes para condução dos trabalhos.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: a) Edital de convocação publicado no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edições impressas dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2024, páginas 14, 10 e 09, respectivamente; b) Anúncios de que trata o art. 133, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edições impressas dos dias 21, 22 e 25 de março de 2024, páginas 13, 14 e 10, respectivamente; c) Documentos de que trata o art. 133, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 16 de abril de 2024, páginas 12 a 18.

ORDEM DO DIA: I) Em Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração. II) Em Assembleia Geral Extraordinária: Aumento de capital no valor de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais), mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, sem emissão de ações, para adequação ao artigo 199, da Lei 6.404/76, e consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

1) Dispensada a leitura do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 16 de abril de 2024, páginas 12 a 18, os quais foram colocados à disposição dos acionistas na forma do disposto no artigo 133, da Lei das Sociedades Anônimas. Posta a matéria em discussão, foram aprovados os documentos antes referidos, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda, representada na Assembleia pelo Sr. Bernardo Calabria Etcheverry.

1.2) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 218.270.843,02 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos), da forma seguinte: (i) para Reserva Legal, R\$ 1.214.464,35 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); (ii) para pagamento de dividendos, R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais), os quais já foram distribuídos por deliberação tomada pela 380ª (Tricentésima Octogésima) Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2023 e ora ratificada, sendo que deste montante, R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais) foram pagos em dezembro de 2023; e o saldo remanescente de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) será pago em parcelas até dezembro de 2024; (iii) o saldo do lucro líquido, no valor de R\$ 114.056.378,67 (cento e quatorze milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), deverá permanecer na conta de Reserva para Investimentos, ficando à disposição para futuras deliberações.

1.3) Aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2 (dois) anos a partir da respectiva investidura, que se dará mediante a assinatura dos competentes termos de posse, e com termo final na assembleia geral a ser realizada em 2026 para aprovação das contas do exercício de 31.12.2025, estendendo-se, de toda forma, até a investidura dos membros sucessores, todos dispensados de prestação de caução: 1) ALEXANDRE CHUERI NETO, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 10829463/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 022.744.468-06, residente e domiciliado na Rua São Carlos do Pinhal, nº 402, ap. 16, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP nº 01333-000; 2) BERNARDO GUERIOS, brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob nº. 44.907/PR, portador da CI/RG sob nº. 4.353.466-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.162.099-70, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 1002, Casa, Bigorriho, CEP 80.730-350; 3) EDSON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado sob o regime

de Comunhão Parcial de Bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Rua Luiz Augusto M. Grotkoski, 725, casa 14, Campo Comprido, CEP 81230-174, portador da CI/RG nº 3.635.233-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 922.557.529-72; 4) EDUARDO DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Rua Padre Anchieta, 2348, Sala 2208, Bigorriho, CEP 80730-000, portador da CI/RG sob nº 4.636.583-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 876.699.199-49; 5) EMILIANO ARAUJO DE MATOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI/RG nº. 1.839.110-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 024.547.339-43, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Rua Dom Pedro II, nº 571, apto. 1.901, Batel, CEP 80420-060; 6) LUIZ VILAR DE CARVALHO, brasileiro, natural de Água Branca, Estado de Alagoas, nascido em 08/07/1945, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro de minas, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Jaguariava, 440 apartamento 42 - Alphonville Graciosa, CEP 83.327-076, portador da CI/RG sob nº 1.901.690-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 094.433.710-49; 7) NELSON SEOANE SEABRA, brasileiro, casado sob o Regime de Separação Total de Bens em 26/10/2007, economista, portador da Carteira Profissional Corecom nº 7981, inscrito no CPF sob nº 883.403.095-87 residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, Rua João Américo de Oliveira, nº 765, apto. 21, Hugo Lange, CEP 80.040-352; 8) NEWTON SLAVIERO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Alameda Julia da Costa, nº 2.405, apto. 05, Bigorriho, CEP 80730-070, portador da CI/RG nº. 1.317.353/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 659.537.629-68; 9) RUBENS SLAVIERO, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado em Curitiba (PR), na Avenida Sete de Setembro, nº 4476, sala 506, Batel, CEP 80240-000, portador da CI/RG nº. 114.352/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.255.691-04; 10) SÉRGIO SLAVIERO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, domiciliado em Brasília (DF), no ST SHIS, QL 06, conjunto 10, casa 07, Lago Sul, CEP 71620 105, portador da CI/RG sob nº. 293.671/SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 153.195.041-87; e 11) VIRGÍLIO MOREIRA FILHO, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1501, AP.91, Mossunguê, CEP 81200-100, portador da CI/RG nº. 1.304.068/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 243.336.039-00.

Em seguida, foram indicados para Presidente do Conselho de Administração o Sr. RUBENS SLAVIERO, e para Vice-Presidentes do referido órgão os Srs. BERNARDO GUERIOS, EDUARDO DE ARAUJO GOMES e VIRGÍLIO MOREIRA FILHO. Finalmente, foi aprovada a fixação da remuneração global da Administração, no montante de até R\$ 11.283.311,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e três mil e trezentos e onze reais), a ser distribuída entre os órgãos da administração por deliberação do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social.

II) Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovado o aumento do capital em R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) para adequação ao artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas, elevando-se de R\$ 463.918.000,00 (quatrocentos e sessenta e três milhões, novecentos e dezoito mil reais) para R\$ 556.918.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e dezoito mil reais), mediante a capitalização de parte das reservas de lucros registradas em conta de patrimônio líquido, atribuindo-se dito aumento como bonificação aos acionistas, sem emissão de novas ações, na forma do que faculta o artigo 169, § 1º, da Lei das Sociedades Anônimas.

Em decorrência da deliberação acima, é aprovada a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação seguinte: "ARTIGO 5º. O capital social é no valor de R\$ 556.918.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e dezoito mil reais), dividido em 28.020.506.870 (vinte e oito bilhões, vinte milhões, quinhentas e seis mil, oitocentas e setenta) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ("Ações")."

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa, bem como pelos sócios e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda presentes. Curitiba, 23 de abril de 2024.

Luis Sérgio Gandolfi
Presidente

Cláudia L. Ceccatto de Trotta
Secretária

A presente Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/04/2024, às 11:31 sob nº. 20249233823, Protocolo 242933823 de 25/04/2024.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LEILÃO Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10145899507, no qual figura como Fidejuntantes MOISÉS DE JESUS FINAMOR, brasileiro, técnico de prótese dentária, RG nº 30.265.508-6-SSP/SP, CPF/MF nº 260.807.558-40 e sua esposa RAQUEL FINAMOR CARDOSO DE JESUS, brasileira, administradora, RG nº 64.328.193-9-SSP/SP, CPF/MF nº 016.041.056-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levata o PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22/05/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 317.017,44 (trezentos e dezessete mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 92.099 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR, com área de terreno de 13.465 m², o qual encontra-se no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco 9 - Edifício Violeta - Acesso "B", integrante do "Residencial Moradas do Campo", o qual localiza-se na Rua Antonio Dalmarco, nº 44 e tem a área privativa de 62,7400m², área de uso comum de 7,2409m², área total de 69,9809m², quota de terreno total de 91,1107m², direito de uso exclusivo da área de garagem descoberta localizada no pátio do estacionamento com 21,9890m² direito de uso em comum com outros na área de recreação descoberta localizada no condomínio com 9,7330m². Condomínio este que se encontra construído (cont. Av. 03) sobre o lote de terreno nº C-2-B-3/R5-2, oriundo da unificação do Lote C-2-B-3, lote R, e lote S-2, com as demais características e confrontantes constantes da matrícula nº 76.194 desta Serventia. Inscrição Municipal: 67.022.066.137-6 (cont. Av. 06). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03/06/2024, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 211.088,09 (duzentos e onze mil oitenta e oito reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrete em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1993, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2699-03)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO DIGITAL 129.117/2023. DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 02/2024, em favor das empresas AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA M.E., inscrita no CNPJ nº 77.576.478/0001-99, com sede na Rua Francisco Prestes Maia, 211, Boa Vista, Curitiba, PR, CEP 82560-010, pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e L. SOARES DE OLIVEIRA - CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.126.567/0001-89, com sede na Rua João Bettge, 2238, Vila Buaski, São Mateus do Sul, PR, CEP 83.900-000, pelo valor de R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. Araucária, 24 de abril de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente.

ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Digital nº 129117/2023. Dispensa Eletrônica nº 02/2024

com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização e desinfecção de ambientes que será realizada em todas áreas internas das dependências da Câmara de Vereadores de Araucária. Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2002 Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores e 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis. Empresas: AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ: 77.576.478/0001-99, Valor: R\$ 5.600,00 e L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 21.126.567/0001-89 Valor: R\$ 3.340,00. Araucária, em 24 de abril de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira. Presidente.

PORTARIA Nº 105/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei nº 1.803/2007, artigo 40, inciso III e Processo Administrativo nº 15049/2024, R E S O L V E: I- Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(à) Servidor(a) Pierre da Cruz Silveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R3 Nível 2 para a R3 Nível 4 da Tabela de Vencimentos H, a partir de 1º de maio de 2024. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 29 de abril de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE. Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.

Súmula de recebimento de Licença de Operação

ASPENN - Comércio de Gás LTDA - Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação, válida até 29 de agosto de 2024 para a atividade de Comércio atacadista de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), situada à Rua Marçal Guarani, nº 197, Umbará, Curitiba/PR.

Súmula de recebimento de Licença de Operação - Lógica Gestão Ambiental Eireli

"Torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST - Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental de Operação, válida até 02 de setembro de 2024 para a atividade de comércio e gerenciamento de resíduos, situada à Rua Agílio Leão de Macedo, nº 49, Cidade Industrial de Curitiba - CIC, Curitiba/PR."

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

NOVA DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ 11.134.071/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
A Administração da NOVA DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº. 11.134.071/0001-01, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sª, as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Sociedade tem por objetivo a participação no capital de outras Sociedades como acionistas ou quotistas, gestão e administração da propriedade imobiliária, aluguel, compra e venda de imóveis próprios. No exercício foi registrado Lucro Líquido de R\$ 2.127 mil. Finalizando, agra-

decemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba/PR, 25 de março de 2024.

DIRETORIA
SALESIO PASSAURA - Diretor Presidente
ALEXANDRINA DE FATIMA ARRUDA PASSAURA - Diretora sem Designação Especial
CRISTIANE VERNIZE GODKE - Contadora - CRC-PR 046.136/O-6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022. (Em milhares de reais – R\$)

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros à Disposição dos Acionistas	Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexa	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2021	17.398	1.658	-	3.672	(7.142)	15.586
Resultado da Incorporação - 08/04/2022	-	-	-	-	1.509	1.509
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	11.520	11.520
Constituição de Reserva	-	219	-	-	(219)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexa	-	-	-	(971)	-	(971)
Lucros à Disposição da Assembleia	-	-	5.668	-	(5.668)	-
Dividendos Distribuídos	-	-	(5.668)	-	-	(5.668)
SALDO EM 31/12/2022	17.398	1.877	-	2.701	(1)	21.976
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(1)	(1)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.127	2.127
Constituição de Reserva	-	107	-	-	(107)	-
Lucros à Disposição da Assembleia	-	-	2.019	-	(2.019)	-
Dividendos Distribuídos	-	-	(2.019)	-	-	(2.019)
SALDO EM 31/12/2023	17.398	1.984	-	2.701	-	22.083

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais – R\$)

No Balanço Patrimonial, direitos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata, ou convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos Balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

d) Investimentos
Os Investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme divulgado na Nota Explicativa nº. "5".

e) Imobilizado
O Imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

f) Demais Ativos e Passivos
Os demais Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável atualização em data "pro-rata die".

g) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita
O Resultado é apurado pelo regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos Circulantes estão reconhecidos no resultado.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais – R\$)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	3	302	889
Clientes		512	512
Impostos a Recuperar		10	11
Despesas Exercício Seguinte		5	4
Partes Relacionadas	4	9.706	13.027
		10.535	14.443
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	5	14.480	13.219
Imobilizado	6	4.397	4.096
		18.877	17.315
TOTAL DO ATIVO		29.412	31.758
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		5	-
Empréstimos e Financiamentos		381	659
Obrigações Fiscais e Tributárias		1	22
Partes Relacionadas	4	4.626	5.668
		5.013	6.349
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos		31	-
Provisão para Perdas em Investimentos	5	2.285	3.433
		2.316	3.433
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Realizado	7a	17.398	17.398
Reserva Legal	7b	1.984	1.877
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Controlada	7c	2.701	2.701
		22.083	21.976
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.412	31.758

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais – R\$)

	2023	2022
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.127	11.520
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexa	-	(971)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	2.127	10.549

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais – R\$)

1. INFORMAÇÕES GERAIS
A Sociedade tem por objetivo a participação no capital de outras Sociedades como acionistas ou quotistas, gestão e administração da propriedade imobiliária, aluguel, compra e venda de imóveis próprios.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo:

a) Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, Lei nº. 6.404/76, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Em especial, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com a NBC TG 1000 (R1), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

b) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Para os investimentos da Companhia Investida Irmãos Passaura S/A, no exercício corrente apresentaram resultado negativo de Equivalência Patrimonial no montante de R\$ 2.285 mil, registrados como Provisão para Perdas em Investimentos no Passivo Não Circulante.

Investimento - Irmãos Passaura S/A.

	2023	2022
Número de Ações de Capital	3.337.691	3.337.691
Valor do Patrimônio Líquido Ajustado	26.795	26.800

Investimento - Irmãos Passaura S/A.

	2023	2022
Número de Ações de Capital	33.481.578	30.850.000
Valor do Patrimônio Líquido Ajustado	(12.027)	(18.065)

Investimento - Irmãos Passaura S/A.

	2023	2022
Número de Ações Possuídas	19%	19%
Valor do Patrimônio Líquido Ajustado	6.361.500	5.861.500

Investimento - Irmãos Passaura S/A.

	2023	2022
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.285)	(3.433)
Saldo no Final do Exercício	(2.285)	(3.433)

6. IMOBILIZADO - A composição dos saldos está assim demonstrada:

	2023	2022
Imobilizado	302	889
Edifícios e Construções	4%	912
Móveis e Utensílios	10%	8
Veículos	20%	624
Terrenos Rurais	-	3.496
Totais	5.040	(643)

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) **Capital Social** O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 17.398 (Dezessete milhões e trezentos e noventa e oito mil reais), representado por 17.398 (dezessete milhões e trezentos e noventa e oito mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país.

b) **Reservas** Reserva Legal A Reserva Legal é calculada na base de 5% do Lucro Líquido do Exercício, antes de qualquer destinação e não excederá a 20% do Capital Social, nos termos da Lei nº. 6.404/76.

c) **Ajustes de Avaliação Patrimonial em Controlada** Os ajustes de avaliação patrimonial em controlada estão sendo realizados em contrapartida da Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados na proporção da depreciação dos bens avaliados nas controladas.

DIRETORIA
SALESIO PASSAURA - Diretor Presidente
ALEXANDRINA DE FATIMA ARRUDA PASSAURA - Diretora sem Designação Especial
CRISTIANE VERNIZE GODKE - Contadora

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da NOVA DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS S/A, Curitiba/PR

Opinião com Ressalva
Examinamos as Demonstrações Contábeis da NOVA DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NOVA DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva
A NOVA DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS S/A, não realizou o teste de recuperabilidade previsto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, não sendo possível mensurar o valor de eventuais efeitos nas Demonstrações Contábeis.

Decorrente de eventual efeito, por equivalência patrimonial reflexa, dos investimentos mantidos nas investidas, mencionados na Nota Explicativa nº. 5, de aspectos constantes nas opiniões modificadas emitidas para suas seguintes Investidas, Passaaura & Fernandes Agronegócios S/A, e Irmãos Passaura S/A.

a) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos: as Sociedades Passaaura & Fernandes Agronegócios S/A, e Irmãos Passaura S/A, não realizaram o teste de recuperabilidade previsto na NBC TG nº 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, não sendo possível mensurar o valor de eventuais efeitos nas Demonstrações Contábeis da investidora;

b) Não foi realizado o inventário físico integral dos estoques na Investida Irmãos Passaura S/A;

c) As provisões para contingências estão subavaliadas em R\$ 1.036 mil, na Investida Irmãos Passaaura S/A.

A auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis".

Somos independentes em relação à NOVA DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS S/A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor
A Administração da Empresa é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliarmos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluirmos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso Relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 08 de abril de 2024.

PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR nº 5.196/O-2
CVM nº 9458
GEOVANI GOMES ZAGATO
Contador
CRC-PR-035.215/O-3

vante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada e de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



ITAMBÉ ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF Nº 03.926.572/0001-94
NIRE Nº 4130001849-9
ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada em forma de sumário, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas").

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de abril de 2024, às 10h (dez horas), na sede social, situada na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, BR 277, nº 125, Mossunguê, em Curitiba, PR.

PRESENCAS: Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luis Sérgio Gandolfi, e Secretária, Dra. Cláudia L. Ceccatto de Trotta (OAB/PR nº 22.528), a quem foram delegados pelo Presidente os poderes para condução dos trabalhos.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: a) Convocação dispensada, em face da presença de 100% (cem por cento) do capital social, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas; b) Documentos de que trata o art. 133, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição impressa do dia 16 de abril de 2024, páginas 22 e 23, respectivamente.

ORDEM DO DIA: I) Em Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração fixação da remuneração global dos órgãos da administração. **II) Em Assembleia Geral Extraordinária: a)** Aumento de capital no valor de R\$ 5.655.917,63 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), parte mediante capitalização de lucros do exercício, sem emissão de ações, e parte mediante emissão de 6.607 (seis mil, seiscentas e sete) novas ações, para integralização em moeda corrente e legal do País; b) Reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foram apreciadas as matérias abaixo relacionadas, colocadas na ordem do dia:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

I.a) Dispensada a leitura do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 16 de abril de 2024, páginas 22 e 23, os quais foram colocados à disposição da única acionista na forma do disposto no artigo 133, da Lei das Sociedades Anônimas. Posta a matéria em discussão, foram aprovados sem ressalvas os documentos antes referidos, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., representada na Assembleia pelo Sr. Bernardo Calabria Etcheverry.

I.b) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 16.010.171,42 (dezesseis milhões, dez mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) integralmente para pagamento de dividendos, já distribuídos na forma da deliberação tomada pela 36ª (Trigésima Sexta) Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2023, que aprovou a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), sendo o saldo no valor de R\$ 2.989.828,58 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) imputado à conta de Reserva de Lucros da Sociedade, ficando as deliberações do Conselho acima ora ratificadas pela Assembleia.

I.c) Eleitos para o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, até a investidura do novo Conselho a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026, os Senhores: **1) ALEXANDRE CHUERI NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG sob o nº 10829463/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.744.468-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Carlos do Pinhal, nº 402, apto. 16, Bela Vista, CEP 01333-000;

2) CLÁUDIO GOMES SLAVIERO, brasileiro, natural de Iratí, Paraná, nascido em 01.11.1955, divorciado e convivente em união estável com pacto de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG sob o nº 996.686-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.150.309-63, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Salgãna Marinho, nº 1.850, apto. 401, Bigorriho, CEP 80730-180; **3) EMILIO BATISTA GOMES**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 2.348, Sala 2.208, Bigorriho, CEP 80730-000, portador da CI/RG sob o nº 6.729.587-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.459.978-70; **4) LUIZ VILAR DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Água Branca, Estado de Alagoas, nascido em 08/07/1945, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro de minas, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Jaguariaiva, 440 apartamento 42 - Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076, portador da CI/RG sob o nº 1.901.690-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.433.710-49; **5) MARCOS SLAVIERO FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 16/03/1985, solteiro, empresário, portador da CI/RG sob o nº 6.945.009-1 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.372.509-94, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 3480, apto. 31, Bairro Mossunguê, CEP 81.210-000; **6) NELSON LUIS SLAVIERO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da CI/RG sob o nº 772.350-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.843.929-91, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bom Jesus, nº 212, Sala 1604, andar 16, Cond. AR 3000, Juvevê, CEP 80.035-010; **7) ROSÂNGELA DE ARAUJO BERNECK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da CI/RG sob o nº 782.304/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 768.915.779-34, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Hermes Fontes, nº 936, Batel, CEP 80.440-070; **8) RUBENS SLAVIERO FILHO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 23.02.1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI/RG sob o nº 1.297.004-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.068.159-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1.794, Bigorriho, CEP 80710-500; **9) SELMA CRISTINA MOREIRA MALUCELLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada em Curitiba (PR), na Rua Francisco Lipka, 90, Mossunguê, CEP 81200 580, portadora da CI/RG nº 3.260.813-2/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 491.982.979-53; **10) SÉRGIO SLAVIERO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da CI/RG sob o nº 293.671/SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.195.041-87, domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no endereço sito a ST SHIS, QL 06, Conjunto 10, casa 07, Lago

Sul, CEP 71620-105; **11) THAÍS ARAÚJO GOMES CALEME**, brasileira, natural de da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida em 28.12.1987, casada pelo regime de separação de bens, engenheira de produção, portadora da CI/RG sob o nº 7.941.683-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.825.539-63, residente e domiciliada no Município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua das Paineiras, nº 289, Residencial Araucárias, Alphaville Graciosa, CEP 83327-120.

Em seguida, foi indicado para Presidente do Conselho de Administração o Sr. **CLÁUDIO GOMES SLAVIERO**.

I.d) Aprovada a fixação da remuneração global da administração até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante de R\$ 676.584,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), a ser distribuída entre os respectivos órgãos por deliberação do Conselho de Administração, na forma prevista pelo Estatuto Social.

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

II.a) Aprovado o aumento do capital social no montante de R\$ 5.655.917,63 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), para fins de atendimento de exigência regulatória da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a fim de que a Companhia possa realizar atividades de comércio varejista de energia elétrica, elevando-se de R\$ 4.044.082,37 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 2.626.398,38 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos) mediante capitalização de parte dos lucros do exercício apurados no período de janeiro a março de 2024, sem emissão de novas ações, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 169, da Lei de Sociedades Anônimas, e R\$ 3.029.519,25 (três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) mediante a emissão de 6.607 (seis mil, seiscentas e sete) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 458,5317 por ação, determinado com base no critério estabelecido no art. 170, § 1º, inciso II, da Lei das Sociedades Anônimas, as quais são integralmente subscritas pela única sócia Cia de Cimento Itambé conforme o Boletim de Subscrição que integra o Anexo I, e integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País.

II.b) Em decorrência do aumento ora aprovado, é reformado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: **"ARTIGO 5º. O capital social é no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), dividido em 17.721 (dezessete mil, setecentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ("Ações")".**

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa, bem como pelo acionista e presentes.

ASSINATURAS: CIA DE CIMENTO ITAMBÉ, por seus Diretores, LUIS SÉRGIO GANDOLFI e RODRIGO PEREIRA DIAS, CLÁUDIA L. CECCATTO DE TROTTA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Curitiba, 23 de abril de 2024.

Luis Sérgio
Gandolfi
Presidente

Cláudia L. Ceccatto
de Trotta
Secretária

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. AUMENTO DE CAPITAL E EMISSÃO DE AÇÕES
Aumento de capital da **ITAMBÉ ENERGÉTICA S/A** aprovado pela 24ª Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, no valor de R\$ 3.029.519,25 (três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos), mediante a emissão de 6.607 (seis mil, seiscentas e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 458,5317 por ação.

2. QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR
CIA DE CIMENTO ITAMBÉ, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.630.573/0001-60, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, BR 277, nº 125, Mossunguê, CEP 82.305-100, representada na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor-Superintendente, **Luis Sergio Gandolfi**, brasileiro, maior, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 11.622.850/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.638.748-33, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, **Rodrigo Pereira Dias**, brasileiro, maior, advogado, portador da CI/RG nº 24.946.866-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.901.569-47 e inscrito na OAB/PR sob nº 32.691, ambos com domicílio profissional em Curitiba [PR], na residente e domiciliado em Curitiba [PR], Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, BR 277, nº 125, Mossunguê, CEP 82.305-100.

3. AÇÕES SUBSCRITAS
6.607 (seis mil, seiscentas e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3.029.519,25 (três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos).

4. FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Pagamento neste ato de R\$ 3.029.519,25 (três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos) em moeda corrente e legal do País. Curitiba, 23 de abril de 2024.

Subscritora:

CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ

Luis Sergio Gandolfi
Diretor-Superintendente

Rodrigo Pereira Dias
Diretor Administrativo-Jurídico

Emissora:
ITAMBÉ ENERGÉTICA S/A

Luis Sergio Gandolfi
Diretor-Superintendente

Rodrigo Pereira Dias
Diretor

A presente Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/04/2024, às 13:52 sob nº. 20242901093, protocolo 242901093 de 24/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024

OBJETO: Contratação de empresa para implementação de 01 Biodigestor, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação e realização de testes para que esteja em pleno funcionamento.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.744,68 (treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA: 16 de maio de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 RETIFICADO

Objeto: Serviço de Sinalização Viária Horizontal, do tipo menor preço unitário por item.

Data: 20 de maio de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90023

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024 - UASG 510181

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, toma público o Registro de Pregões nº 90004/2024, Processo nº 35014.044556/2024-19, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e a instalação de equipamentos de Ar Condicionado no âmbito da Superintendência Regional Sul do INSS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, os quais estão disponíveis na Internet, pelo <https://www.gov.br/compras/edital/510181-5-90004-2024>, e também podem ser acessados, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, na Praça Pereira Oliveira, 13, Sala 204, Centro, Florianópolis/SC. A entrega das propostas é feita pelo site www.gov.br/compras. A abertura das propostas será, no dia 15/05/2024, às 9h, e também acontece pelo mesmo endereço eletrônico.

LUCAS SANTORO SANCHES
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de estufas modelo bandeirantes para atender a agricultura familiar abrangida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em atendimento ao Programa de Modernização da Cadeia Produtiva da Olericultura, da Secretaria Municipal de Agricultura.** Credenciamento até as 08h30min do dia 23 de Maio de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 23 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 23 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 23 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 30 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

3350.6620

Faça um orçamento sem compromisso

SITA – TRANSPORTE DE CARGAS SA
CNPJ/MF Nº 78.759.701/0001-04 NIRE Nº 41300005893
ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

FORMA: Lavrada em forma de sumário, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas").

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de abril de 2024, às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), na sede social, situada na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, BR 277, nº 125, Mossunguê, em Curitiba, PR.

PRESENCAS: Acionistas representando 99,87% do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luis Sérgio Gandolfi, e Secretária, Dra. Cláudia L. Ceccatto de Trotta (OAB/PR nº 22.528), a quem foram delegados pelo Presidente os poderes para condução dos trabalhos.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: a) Edital de convocação publicado no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edições impressas dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2024, páginas 11, 10 e 11, respectivamente; b) Anúncios de que trata o art. 133, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edições impressas dos dias 21, 22 e 25 de março de 2024, páginas 13, 14 e 10, respectivamente; c) Documentos de que trata o art. 133, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição do dia 16 de abril de 2024, páginas 19 a 21.

ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

DELIBERAÇÕES: Foram apreciadas as matérias abaixo relacionadas, colocadas na ordem do dia:

a) Dispensada a leitura do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição impressa do dia 16 de abril de 2024, páginas 19 a 21, os quais foram colocados à disposição dos acionistas na forma do disposto no artigo 133, da Lei das Sociedades Anônimas. Posta a matéria em discussão, foram aprovados sem ressalvas os documentos referidos, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda, representada na Assembleia pelo Sr. Bernardo Calabria Etcheverry.

b) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 10.566.957,57 (dez milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos a seguir: (i) para pagamento de dividendos, R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), os quais já foram distribuídos conforme deliberação aprovada pela 77ª (Septuagésima Sétima) Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de dezembro de 2023 e ora ratificada; (ii) o saldo do lucro líquido no valor de R\$ 1.066.957,57 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), deverá permanecer na conta de Reserva para Investimentos, ficando à disposição para futuras deliberações.

c) Foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a investidura do novo Conselho a ser eleito pela próxima Assembleia Geral a se realizar em 2026 para aprovação das contas do exercício findo em 31.12.2025, os Senhores(as): **1) ALEXANDRE CHUERI NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 10829463/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 022.744.468-06, residente e domiciliado na Rua São Carlos do Pinhal, nº 402, ap. 16, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP nº 01333-000; **2) AUGUSTO SLAVIERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Rua São Pedro, nº 122, ap. 2101, Cabral, portador da CI/RG nº 6.037.125-3 PESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.275.379-16; **3) CLÁUDIO GOMES SLAVIERO**, brasileiro, natural de Irapé, Paraná, nascido em 01.11.1955, divorciado e convivente em união estável com pacto de separação total de bens, empresário, portador da CI/RG sob o nº 996.686-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.150.309-63, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na

Rua Saldanha Marinho, nº 1.850, apto. 401, Bigorriho, CEP 80730-180; **4) EDY GOMES CASSEMIRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, residente e domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Paraguaçu, nº 521, ap. 119, Perdizes, CEP 05006-011, portadora da CI/RG sob o nº 3.004.263/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.460.328-86; **5) LUIZ VILAR DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Água Branca, Estado de Alagoas, nascido em 08/07/1945, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro de minas, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Jaguariava, 440 apartamento 42 - Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076, portador da CI/RG sob nº 1.901.690-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.433.710-49; **6) MARIA LÚCIA ARAÚJO DE MATOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, advogada, residente e domiciliada em Curitiba (PR), na Alameda Dom Pedro II, nº 571, ap. 1901, CEP 80420-060, portadora da CI/RG nº 621.877-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 654.706.059-49; **7) NELSON LUIS SLAVIERO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da CI/RG sob o nº 772.350-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.843.929-91, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bom Jesus, nº 212, Sala 1604, andar 16, Cond. AR 3000, Juvevê, CEP 80.035-010; **8) NEWTON SLAVIERO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de Separação de Bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Alameda Julia da Costa, nº 2405, ap. 05, Bigorriho, CEP 80730-070, portador da CI/RG nº 1.317.353-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 659.537.629-68; **9) SÉRGIO SLAVIERO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da CI/RG sob o nº 293.671/SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.195.041-87, domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no endereço sito a ST SHIS, QL 06, Conjunto 10, casa 07, Lago Sul, CEP 71620-105; **10) THAIS ARAÚJO GOMES CALEME**, brasileira, natural de da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida em 28.12.1987, casada pelo regime de separação de bens, engenheira de produção, portadora da CI/RG sob o nº 7.941.683-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.825.539-63, residente e domiciliada no Município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua das Paineiras, nº 289, Residencial Araucárias, Alphaville Graciosa, CEP 83327-120; **11) VIRGÍLIO MOREIRA FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1501, AP.91, Mossunguê, CEP 81200-100, portador da CI/RG nº 1.304.068/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.336.039-00. Em seguida, foi indicado para Presidente do Conselho de Administração o Sr. **AUGUSTO SLAVIERO**. Finalmente, foi aprovada a fixação da remuneração global anual da Administração, no montante de até R\$ 676.584,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), a ser distribuída entre os órgãos da administração por deliberação do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa, bem como pelos sócios e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda presentes.

ASSINATURAS: SIRAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, por seus Diretores, LUIS SÉRGIO GANDOLFI e RODRIGO PEREIRA DIAS, CLÁUDIA L. CECCATO DE TROTTA e BERNARDO CALABRIA ETCHEVERRY pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Curitiba, 23 de abril de 2024.

Luis Sergio Gandolfi Presidente Cláudia L Ceccatto de Trotta Secretária
A presente Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/04/2024, às 11:38 sob nº 20242948901, com protocolo 242948901 de 25/04/2024.

Súmula de requerimento de renovação de Licença de Operação - Importadora de Frutas La Violetera LTDA

"Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente, situada à Rua João Lunardelli, nº 162, Cidade Industrial, Curitiba/PR."

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

OBJETO: Registro de Preço, para aquisição eventual de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, a ser adquirido conforme necessidade, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 5.482.890,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 15/05/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 26 de abril de 2024 - Cássia Eduarda Ribeiro - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de combustíveis, óleos e arla 32.** Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de Maio de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 17 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 14h00 do dia 17 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 30 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 009/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares em áreas rurais do município de Cianorte-PR, para execução do Convênio nº 052/2023, celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 23 de Maio de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 23 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 23 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 23 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 30 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 001/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. e obras complementares na estrada Comissão, trecho entre o Distrito de Vidigal ao Rio Ligeiro que faz limite com o município de Jussara-Pr, no município de Cianorte/Pr.** Valor de referência: R\$ 6.004.942,05. Execução: 06 meses. Credenciamento até as 08h30min do dia 22 de Maio de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 22 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 22 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 22 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 30 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Objeto: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de forma fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, que será distribuída nas unidades de ensino, centros de educação infantil e escolas municipais - Com itens exclusivos para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Cota Reservada e Ampla Concorrência.

Local: Dois Vizinhos-PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 2/5/2024

Data fim de recebimento de propostas: 14/5/2024
08h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 30 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

**BEM
PARANÁ**

3350.6620